



ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, nesta Cidade do Barreiro, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, onde o Sr. Frederico Fernandes Pereira, Presidente da Assembleia Municipal cessante, se encontrava, compareceram os cidadãos a seguir designados para, em conformidade com o disposto na Lei número cento e sessenta e nove barra mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Câmara Municipal do Barreiro:

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa

Sofia Amaro Martins

João António da Silva Pintassilgo

Paulo André Raposo de Assunção Fernandes

Sara Isabel da Conceição Ferreira

Bruno Jorge Viegas Vitorino

Rui Pedro Gaspar Lopo

Rui Miguel Santos Braga

Sónia Isabel Carapuça Oliveira Lobo



eleitos para este Órgão do Município, por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia *um* de *Outubro* de *dois* mil e *dezassete*.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante, Frederico Fernandes Pereira, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria do Carmo Assunção, Assistente Técnica, para o efeito designada, redigi e subscrevo e vai ser assinada por todos os eleitos presentes e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante, Frederico Fernandes Pereira.

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa

Sofia Amaro Martins

Sofia Amaro Martins

João António da Silva Pintassilgo

João António da Silva Pintassilgo

Paulo André Raposo de Assunção Fernandes

Paulo André Raposo de Assunção Fernandes

Sara Isabel da Conceição Ferreira

Sara Isabel da Conceição Ferreira



Bruno Jorge Viegas Vitorino

Rui Pedro Gaspar Lopo

Rui Miguel Santos Braga

Sónia Isabel Carapuça Oliveira Lobo

A Assistente Técnica,

Maria do Carmo Assunção

O Presidente da Assembleia Municipal cessante

Frederico Fernandes Pereira